

----- ATA -----

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Calceteiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 162, de 23 de agosto de 2022, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Cipriano José Lopes Soldado, Encarregado Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF = (PC \cdot 45\%) + (AP \cdot 25\%) + (EPS \cdot 30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROV. PRÁTICA	AV. CURRIC.	ENTR. PR. SELEÇÃO	FINAL	N.º. ORDEM
FILIFE MIGUEL GOMES VERMELHO	20,00	16,00	16,00	17,80	1
PAULO JORGE DA SILVA BELCHIOR	20,00	12,00	16,00	16,80	2
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS	16,00	12,00	12,00	13,80	3
CÉSAR ALBERTO BARRADAS GODINHO	12,00	16,00	12,00	13,00	4
ANTÓNIO JOSÉ RAINHA ABADIA	12,00	12,00	12,00	12,00	5
JERÓNIMO ANIBAL BAIXINHO DE OLIVEIRA	12,00				Excl. b)
JOÃO CARLOS GARCIA GALAIO					Excl. a)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por ter faltado à Avaliação Psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





